



:- PORTARIA N.º 042, DE 31 DE JANEIRO DE 2.024 -:

(Dispõe sobre a concessão de Adicional de Magistério as servidoras que especifica, e da outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 54, da Lei Municipal nº. 904, de 30 de abril de 1.998, conceder o Adicional de Magistério, as servidoras abaixo especificadas, a saber:

- **DEBORA CRISTINA DE SOUZA FARIA**, Professor de Ensino Fundamental, na base de 30% (vinte por cento) sobre o valor do vencimento a partir 21 de novembro de 2023, conforme Processo Administrativo n.º 4348/2023;

- **CRISTINA MARIA DOS SANTOS**, Professor de Ensino Fundamental, na base de 30% (trinta por cento) sobre o valor do vencimento, a partir 06 de novembro de 2023, conforme Processo Administrativo n.º 4699/2023;

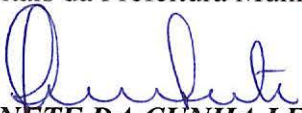
Art. 2º – As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 31 de janeiro de 2024, 59º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos